

## Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

**PORTARIA Nº 935-S, DE 27 DE MAIO DE 2024**

**O SUBSECRETÁRIO DE RESSOCIALIZAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, Inciso X, da Delegação de Competências publicada em 07/05/2021, resolve:

**LOCALIZAR**, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar Nº 46/94, o (a) servidor (a) **MARIA EMÍLIA MARTINS SOARES**, NF. 3108678, Assessor Jurídico do Sistema Penal - Ref. QCE-06, no (a) Diretoria de Movimentação Carcerária e Monitoramento Eletrônico - DIMCME, a contar de 21/05/2024.

**NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON**  
**SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**

**Protocolo 1328848**

**PORTARIA Nº 769-S, DE 18 DE ABRIL DE 2024.\***

*Institui Comissão Especial para Seleção de Organização Social, com a finalidade de execução do projeto "Trilha de capacitação para o público LGBTQIA + Apenados - oficinas, cursos, arte e cidadania".*

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II, da Constituição Estadual e o Art. 46, alínea "o", da Lei 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

**CONSIDERANDO** que a Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS é competente para coordenar, articular, planejar, implantar e controlar a Política Penitenciária Estadual, conforme artigo 1º da Lei nº 233/2002 e artigo 74 da Lei nº 7.210/1984 (Lei de Execução Penal);

**CONSIDERANDO** que a SEJUS tem como missão aplicar a Lei de Execução Penal de forma humanizada, garantindo a segurança do Estado e de todos os envolvidos no ambiente prisional, proporcionando à pessoa privada de liberdade condições dignas de reintegração social;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de processo de seleção para contratação de Organização Social, a fim de promover a execução do projeto "Trilha de capacitação para o público LGBTQIA + Apenados - oficinas, cursos, arte e cidadania", conforme informações constantes no Processo nº 2023-HBTSX e no Edital de Chamamento Público nº 07/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Comissão Especial para Seleção de Organização Social, para execução do projeto "Trilha de capacitação para o público LGBTQIA + Apenados - oficinas, cursos, arte e cidadania", com a finalidade de capacitação dos (as) presos (as) da Penitenciária de Segurança Média II - PSME II - Complexo Penitenciário de Viana/ES, no ofício do artesanato, além de oferecer palestras/rodas de conversa sobre ética, cidadania e empreendedorismo, a fim de conscientizar o público LGBTQIA+ acerca do exercício

de seus direitos e responsabilidades .

**Art. 2º** Ficam designados os servidores abaixo identificados, para compor a Comissão Especial a que se refere o art. 1º desta Portaria, sob a presidência da primeira, sem prejuízo de suas funções e jornada de trabalho:

- I - Thayane Cardoso dos Santos;
- II - Gabriel Fitaroni Neves da Cunha;
- III - Ludmila José Barbosa.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória/ES, 18 de abril de 2024.

**RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI**

Secretário de Estado da Justiça

\*Republicada, por conter incorreção.

**Protocolo 1328853**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE MONITOR DE RESSOCIALIZAÇÃO PRISIONAL - EDITAL Nº 001/2024**

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, Inciso XII, da Portaria nº 100-S, publicada em 16/01/2023, referente a Delegação de Competências, e considerando o Edital nº 001/2024 - Monitor de Ressocialização Prisional em Designação Temporária, bem como o disposto na Lei Complementar nº 809, de 25 de setembro de 2015, **COMUNICA** que está disponível no site [www.selecao.es.gov.br](http://www.selecao.es.gov.br), **RESULTADO DE RECURSO E NOTA DE CONVOCAÇÃO**.

Vitória/ES, 27 de maio de 2024.

**NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON**

Subsecretário de Estado para Assuntos do Sistema Penal

**Protocolo 1329223**

**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.000032.46101.01**

**CONTRATANTE:** O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça-SEJUS  
**CONTRATADA:** CESAN - COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO

**OBJETO:** incluir a Matrícula 0310022-7 no contrato nº 2024.000032.46101.01

**RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**PROCESSO Nº: 2024-7XJ8P**

**CELSO DOS SANTOS JUNIOR**

Subsecretário de Estado Para Assuntos Administrativos

**Protocolo 1329071**